

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Boituva/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executados e depositários **ANTONIO CARLOS GODOY BORGES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.361.699-53; e sua cōnjuge **SHIRLEI FERREIRA BORGES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.881.908-05. **A Dra. Liliana Regina de Araujo Heidorn Abdala**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Boituva/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI (credor hipotecário)** em face de **ANTONIO CARLOS GODOY BORGES e Outra - Processo nº 0009861-41.2012.8.26.0082 – Controle nº 1876/2012**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 01/07/2021 às 14:00h** e se encerrará **dia 06/07/2021 às 14:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/07/2021 às 14:01h** e se encerrará no **dia 29/07/2021 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. Caso haja acordo, remissão ou adjudicação após a elaboração do edital, os honorários serão devidos no percentual de 2% do valor da avaliação. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à

vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC.

RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 6.362 (matricula antiga 21.099) DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOITUVA/SP - IMÓVEL: Lote de terreno nº 04, da quadra M, do loteamento denominado Jardim Oreana, situado nesta cidade, com frente para a Rua Aparecida Macruz Jorge, lado par, onde existe uma casa residencial nº 388, contendo 268,90 m² de área construída, medindo 11,00 (onze metros) de frente, com igual medida nos fundos por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando área de 330,00 m² (trezentos e trinta metros quadrados), confrontando de um lado com o lote nº 03, de outro com o lote nº 05 e nos fundos com o lote nº 08, localizado a 43,00 m (quarenta e três metros) do início da curvatura com a Rua Professor José Assad Atalla Junior, na quadra completada pelas Ruas Pedro Leite de Miranda e Moacyr Rosa. **Cadastro Prefeitura nº 44123-54.05.0132-00-000. Consta na Av.01 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca a CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. **Consta na Av.02 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 082011999002038-8, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Boituva/SP, requerida por PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO contra ANTONIO CARLOS DE GODOY BORGES e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 519.887,44 (Quinhentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para Maio de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Boituva, 29 de maio de 2021.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dra. Liliana Regina de Araujo Heidorn Abdala
Juíza de Direito